



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 24/07/2026, Edição nº 6831, Página nº 10

PORTARIA Nº 437/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – Sergio Roberto Gurtler, matrícula nº 200336-0, ocupante do cargo de Motorista, que realizou o transporte de pessoas atendidas no CRAS para passeio de conhecimento cultural no AquaFOZ, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período de 17 de julho, totalizando meia diária (0,5) com valor total de R\$ 236,67.

II – Rafael Felipe Barrozo, matrícula nº 359386-0, ocupante do cargo de Motorista, que realizou o transporte de pessoas atendidas no CRAS para passeio de conhecimento cultural no AquaFOZ, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período de 17 de julho, totalizando meia diária (0,5) com valor total de R\$ 236,67.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 23 de julho de 2026.

LARI HITZ
Prefeito